

DECRETO Nº 122/2026

DATA: 22.05.2026

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidores públicos Municipais, e da outras providencias.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a existência de períodos de férias vencidas não usufruídas pelos servidores;

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias à Sra. Adreana de Mello da Rosa, compreendidos no período de 25/05/2026 a 03/06/2026.

Art. 2º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Sr. Ady Schuastz, compreendidos no período de 01/06/2026 a 30/06/2026.

Art. 3º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a Sra. Adriana Pimentel de Lima, compreendidos no período de 25/05/2026 a 23/06/2026.

Art. 4º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a Sra. Nadia Paula Magali Vitorassi, compreendidos no período de 11/06/2026 a 10/07/2026.

Art. 5º Ficam concedidos 18 (dezoito) dias de férias a Sra. Paula Leandra Kozerski, compreendidos no período de 15/06/2026 a 02/07/2026.

Art. 6º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a Sra. Zenete de Fatima Ribeiro, compreendidos no período de 01/06/2026 a 30/06/2026.

Art. 7º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de férias a Sra. Anelize Carniel, compreendidos no período de 08/06/2026 a 27/06/2026.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.